CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete Vereador Rodrigo Lima da Silva

Projeto de Decreto Legislativo 158/2018.

Concede a comenda de "Honra ao Mérito" ao senhor Gílson Dias Bezerra e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa Diretora promulga o presente decreto legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor *Gílson Dias Bezerra* a comenda de "Honra ao Mérito*"*.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 26 de Novembro de 2018.

_____

Rodrigo Lima da Silva
Vereador - PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Justificativa

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Gílson Dias Bezerra, Filho de Maria Natividade Dias Bezerra, natural de Marabá, nascido dia 25/10/71, casado com Maria Teresa Borges Bezerra, pai de 4(quatro) filhos e 5(cinco) netos.

Ingressou nas fileiras da PMPA, em 1990 onde trabalhou em diversas regiões do Pará, e atualmente esta lotado na 1º companhia de missões espaciais (CIME).

Formado em Bacharel em Teologia, e licenciatura em Pedagogia, e é pastor evangélico da Assembléia de Deus (COMADESMA) em Marabá, e também é 2º sargento da polícia militar.

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente Cidadão, Pai e Guerreiro. Assim, peço aos nobres pares Desta Casa que aprove a outorga a comenda de "Honra ao Mérito" a Gílson Dias Bezerra, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá 26 de Novembro de 2018.

_____
Rodrigo Lima da Silva
Vereador - PRB